



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	Conjunto para imobilização da cabeça, impermeável e lavável. Composição: Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material impermeável (vinil/lona) sem costuras (solda eletrônica) para facilitar assepsia. Peças: 1 Base para fixação na prancha, 2 Blocos laterais com orifícios auriculares (para verificação de sangramento), 2 Tirantes de fixação (testa e queixo). Características: Radioluciente, fixação por velcro. Dimensões Aproximadas (Infantil): Base compatível com prancha pediátrica. Registro: Produto com registro na ANVISA.				
743	Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa Verde (SEM CARGA) - Com: Válvula Reguladora com Fluxômetro, Conjunto de Umidificador, Conjunto de Cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5;	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
744	Kit Oxigênio Portátil 7 Litros Alumínio com Bolsa Verde (SEM CARGA) - Com: Válvula Reguladora com Fluxômetro, Conjunto de Umidificador, Conjunto de Cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
745	Kit Oxigênio Portátil 10 Litros Alumínio com Bolsa Verde (SEM CARGA) - Com: Válvula Reguladora com Fluxômetro, Conjunto de Umidificador, Conjunto de Cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
746	Kit Parto Para Ambulância Emergências - APH - Resgate e Samu - Com 1 - Maleta, 1 - Lençol Descartável Estéril, 1 - Bisturi Descartável no 21, 1 - Campo Cirúrgico Tam. 45 x 45; 1 - Compressa tipo Zoobec 10 x 15; 1 - Compressa tipo Zoobec 30 x 15; 1 - Luva Cirúrgica no 7,5; 1 - Luva Cirúrgica no 8,5; 2 - Prendedor Umbilical; 1 - Pulseiras de identificação; 1 - Saco de Expurgo Hospitalar; 2 - Compressas Estéril 7, 5X7, 5 com 10 Unidades; 1 - Avental Descartável; 1 - Máscara Cirúrgica.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
747	Lanterna Clínica LED de 3,0V tipo caneta - Altura 13,50 cm x Largura 1 cm x profundidade 1 cm	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
748	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA (EM ALUMÍNIO) Equipamento para transporte de pacientes em veículos de resgate. Estrutura: Tubular em duralumínio (leve e resistente), com uniões em alumínio ou polímero de alta resistência. Sistema Retrátil: Pernas dobráveis automaticamente ao entrar no veículo ("pula-macaco"), com rodas de borracha maciça (rolamentadas) e sistema de freio. Capacidade de Carga: Mínimo 200 kg. Acessórios Inclusos: Colchonete impermeável (solda eletrônica), 3 cintos de segurança com engate rápido (tórax, abdômen e pernas) e sistema de fixação ao assoalho da ambulância (trava + guia). Dimensões: Padrão ABNT (Aprox. 1,90m comp. x 58cm larg.). Cabeceira ajustável/reclinável. Registro: Produto com registro na ANVISA.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
749	Manequim para Treinamento de RCP Brayden ou Similar - C/ 1 Rosto Sobressalente; 10 Protetores Faciais; 1 Pulmão Artificial; 1 Bolsa de Transporte Marrom.	UND	1	Sigiloso	Sigiloso
750	Máscara Facial de Oxigênio de Venturi - Adulto - Com Tubo Corrugado, 6 Diluidores Coloridos, Não Estéril. Tudo de O2. Possui Diferentes Concentrações de % de FIO2, Sendo: Azul (24%), Amarelo (28%), Branco (31%), Verde (35%), Vermelho (40%), Laranja (50%) e Copo (branco) com entrada para Ar Comprimido, Prolongamento de Oxigênio; Composição: PVC/ABS/PE.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
751	Máscara Facial de Oxigênio de Venturi - Pediátrico - Com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, não estéril, tudo de O2. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	prolongamento de oxigênio; Composição: PVC/ABS/PE.				
752	Máscara Ressuscitadora de Oxigênio para RCP tipo Pocket (Ou Similar) MD - Conector de 15 mm para Acoplar Equipamentos de Auxílio Respiratório, como Ressuscitadores Manuais e Oxigênio; Material: PVC Livre de Látex e Atóxico.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
753	Máscaras de Oxigênio de alta concentração c/ Reservatório - Neonatal	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
754	Máscaras de Oxigênio de Alta Concentração c/ Reservatório - Pediátrico - Máscara em PVC, Descartável, Possui Balão Reservatório.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
755	PAR DE ELETRODOS (PÁS) ADESIVOS DESCARTÁVEIS - ADULTO Compatibilidade: Deve ser 100% compatível com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) ofertado no Item 72 do lote 14 deste edital.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
756	PAR DE ELETRODOS (PÁS) ADESIVOS DESCARTÁVEIS - INFANTIL Compatibilidade: Deve ser 100% compatível com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) ofertado no Item 72 do lote 14 deste edital.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
757	Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, Amarela - Altura 6cm x Largura 45 cm x, Profundidade 187 cm. Peso suportado até 180 kg	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
758	Prancha de Resgate em Polietileno Infantil Amarela - Até 120 kg	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
759	Reanimador / Ressuscitador Manual Tipo Ambu Silicone Adulto - Comprimento: 25 cm - Altura: 10 cm - Largura: 10 cm - Peso: 60 g	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
760	Reanimador / Ressuscitador Manual Tipo Ambu Silicone Neonatal - Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório e Tubo de Oxigênio; para pacientes abaixo de 7kg. Balão de Silicone 320ml com Válvula Pop-Off; Reservatório de Oxigênio de Silicone 900ml; Volume de Entrega (volume sistólico): 140ml; Resistência Expiratória/Inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Tubo de Oxigênio de 2,10m; Todas as Peças são Autoclaváveis a 134°C.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
761	Reanimador / Ressuscitador Manual Tipo Ambu Silicone Pediátrico - Para crianças entre 7kg e 30kg - Alt. 39 cm x Largura 23 cm x profundidade 7 cm.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
762	Tala Flex Aramada para Imobilização- 90 x 11 cm	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
763	Talas Fáceis Aramadas para Imobilização - 30 x 8 cm (PP) - Confeccionada em Tela Aramada, Maleável, Galvanizada, Coberta com E.V.A.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
764	Talas Fáceis Aramadas para Imobilização - 53 x 8 cm (P) - Confeccionada em Tela Aramada, Maleável, Galvanizada, Coberta com E.V.A.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
765	Talas Fáceis Aramadas para Imobilização - 63 x 9 cm (M) - Confeccionada em Tela Aramada, Maleável, Galvanizada, Coberta com E.V.A.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
766	Talas Fáceis Aramadas para Imobilização - 86 x 10 cm (G) - E.V.A.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
767	Mochila Tipo Samu 192 Vermelha 44x38x18 Resgate	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
768	Bolsa De Resgate 192 P/ Talas Ballke (Ou Similar) Vermelha 110cm Comp. X 30cm Alt. x 15cm Larg.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
769	Bolsa 192 Almofadada Amarela - Vazia - Alça com Regulagem para uso nos Ombros e Costas; Revestimento interno com manta isotérmica impermeável; Bolso Interno Grande com Zipper; Confeccionada em Nylon de alta Resistência; Bolso de Identificação Lateral. Altura 19 cm x Largura 46 cm x Profundidade 32 cm	UND	4	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

770	Mochila Vazia Tipo Samu 192 - Laranja - Dimensão: 44 x 38 x 18cm. (AxLxC). Confeccionada em tecido tipo Cordura, com Revestimento térmico tipo Izo- manta, Forro Interno na cor cinza em Nylon 70, bolso interno com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para Guarda de Materiais.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
771	Bolsa de Resgate 192 Azul Vazia - Possui Alça com Regulagem para uso nos Ombros e Costas; Revestimento Interno com Manta Isotérmica Impermeável; Bolso Interno grande com Zíper; Confeccionada em Nylon; Bolso de Identificação Lateral. Dimensão: Alt. 19 cm X Lar. 46 cm x Profundidade 32 cm.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
772	Bolsa Ampola Medicamento Resgate Samu 192 Aph Verde - Alt. 31 cm x Lar. 46 cm x Profund.19 cm. Confeccionada em Nylon; Bolso Interno Amplo com Zíper; 04 Camadas - cada uma com 09 Bolsos Transparentes e Fixadores em Velcro; Revestida por uma Manta Térmica Impermeável.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
773	Bolsa de Resgate 192 Preta - Confeccionada em Nylon; Alça com Regulagem para uso nos Ombros e Costas; Revestimento Interno com Manta Isotérmica Impermeável; Zíper, Dois Cursores de Abertura Total, Inúmeras Divisórias.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso

LOTE 14 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
774	Aspirador De Secreções - Bivolt; portátil e silencioso, possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico; uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente; protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; Proteção antibacteriana Microban. Especificações Técnicas: Regulagem de Vácuo de 0 até 23Hg; Voltagem: 110 / 220 vca (60Hz); Consumo: 70W; Vácuo: de 0 a 23 Hg (Regulável); Válvula Automática de Nível; Sistema: Diafragma. Conteúdo da Embalagem: 01 Unidade de Aspiração; 01 Tubo de Sucção; 01 Extensão; 01 recipiente de Capacidade de 1,3 Litros; 01 Uma Tampa. Largura: 17.5 cm; Comprimento: 22.5 cm; Profundidade: 33.5 cm. Similar ao Aspiramax Ns 1,3L MA 520-60.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
775	Almotolia 125ML Marrom	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
776	Almotolia 125ML Transparente	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
777	Aparelho De Glicose G-Tech ou Similar	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
778	Aparelho De Glicose Medisign GH83 ou Similar	UND	260	Sigiloso	Sigiloso
779	Aparelho De Pressão Adulto Nylon PVC Velcro + Estetoscópio Duplo	UND	360	Sigiloso	Sigiloso
780	Aparelho De Pressão Infantil Nylon PVC Velcro + Estetoscópio Duplo	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
781	Aparelho De Pressão Para Obeso Nylon PVC Velcro + Estetoscópio Duplo	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
782	Autoclave 30L Digital	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
783	Autoclave 75 L Digital- BIVOLT - dimensão interna 40 X 80 cm	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
784	Balança Digital 600 kg com Plataforma Bivolt com Bateria Interna - 45 X 60 X 9 CM	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
785	Balança Digital Antropométrica 200kg 50x40cm	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
786	Balança Digital Corporal, plataforma de vidro temperado resistente e suporta até 150Kg. Com visor digital LCD, desliga e zera a medição automaticamente, indicando quando a pilha está fraca e também excesso de peso.	UND	210	Sigiloso	Sigiloso
787	Balança Digital Pediátrica - 540 x 300 mm -Capacidade Máxima de 15 kg; 5g em 5g; - Função TARA, até 15 kg; - Display com 6	UND	15	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



	Dígitos; - Chave Seletora de Tensão de 110/220V; - Peso líquido: 6 Kg				
788	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO (PEQUENA CIRURGIA / FRAXX) Equipamento eletrocirúrgico de alta frequência para procedimentos ambulatoriais, dermatológicos e ginecológicos. Potência: Mínimo de 100 Watts (Corte). Modos de Operação: Corte Puro, Blend (mistura) e Coagulação (Spray/Desiccation). Controle: Digital (microprocessado) com ajuste preciso de potência. Segurança: Sistema de monitoramento da placa neutra (bloqueio em caso de falha). Acessórios Inclusos: Caneta com comando manual ou pedal, placa neutra em inox ou descartável (com cabo), jogo de eletrodos (faca, bola, agulha, alça) e pedal de acionamento. Alimentação: Bivolt automático ou selecionável. Registro: Equipamento com registro na ANVISA e Certificado INMETRO.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
789	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA (EQUIPO UNIVERSAL) Equipamento eletrônico microprocessado para controle de infusão de soluções parenterais. Mecanismo: Peristáltico linear, compatível com equipos universais de macro e microgotas (padrão ABNT), livres de silicone ou dedicados. Controles: Vazão (ml/h), Volume total a infundir e Tempo. Funções: KVO (Manter Veia Aberta), Bolus (manual e programável), Purga. Segurança: Detecção de bolhas de ar (ultrassom), oclusão, porta aberta, fim de infusão e bateria fraca. Alimentação: Bivolt automático com bateria interna recarregável (autonomia mínima de 2 a 4 horas). Acessórios: Cabo de força e suporte para fixação em haste de soro. Registro: Equipamento com registro na ANVISA e Certificado INMETRO.	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
790	Cadeira de Banho - Cadeira de Banho, estrutura em alumínio antiferrugem com capacidade de até 150kg; assento almofadado impermeável com tampa removível e encosto anatômico; rodas giratórias com freio, sistema anti-tombo e braços escamoteáveis; desmontável, dobrável e fácil de armazenar ou transportar; apoio de mãos acolchoado e coletor removível; Especificações Técnicas: Estrutura: Alumínio antiferrugem; Medidas: 96,5 x 61 x 83cm (altura x largura x comprimento); Tamanho do assento: 42 x 42cm; Peso suportado: até 150kg; Assento: almofadado, impermeável e com tampa removível; Largura do assento: 42cm; Encosto: plástico anatômico reforçado; Apoio de braços: escamoteáveis com sistema de engate rápido; Apoio de pés: rebatível, removível e com sistema anti-tombo; Rodas: 4 rodízios giratórios em 360°, com freios; Comadre (coletor): removível; Sistema tip assist (assistente para desníveis); Cadeira desmontável e dobrável, fácil de transportar. Possui Registro na Anvisa. Referência: Cadeira de Banho Dellamed Modelo D60 ou Similar.	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
791	Cadeira de Rodas em aço Dobrável em X- Assento e Encosto em Nylon; - Freios Bilaterais; - Rodas Traseiras 24' rolamentadas; - Rodas Dianteiras 6'; - Apoio de Braços Fixos; - Apoio de Pés Fixos com Pedal Retrátil; - Pneus Maciços, Capacidade 90 a 125 Kg	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
792	Cadeira de Rodas Hospitalar, fixa para Obesos - Rodízios giratórios de 8", sendo 2 com freios. - Capacidade para 250Kg	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
793	Caixa Térmica 15L - Paredes em Polietileno com Termômetro Digital Embutido	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
794	Caixa Térmica 50 litros Paredes em Polietileno com Termômetro	UND	4	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



	Digital Embutido				
795	CANETA DE COMANDO MANUAL PARA BISTURI ELETRÔNICO (AUTOCLAVÁVEL) Acessório para acionamento das funções de corte e coagulação via comando manual (botões). Compatibilidade: Conector padrão universal de 3 pinos (tipo banana 4mm), compatível com o equipamento de bisturi eletrônico solicitado neste edital. Características: Corpo em material isolante de alta resistência, cabo de silicone flexível (mínimo 3 metros), botões independentes para Corte (Amarelo) e Coagulação (Azul). Esterilização: Autoclavável a 134°C. Acompanha: Eletrodo tipo faca reta. Registro: Produto com registro na ANVISA.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
796	CANETA PORTA-ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO (ACIONAMENTO POR PEDAL) Acessório para bisturi eletrônico de baixa potência, destinado ao suporte de eletrodos em procedimentos ambulatoriais. Compatibilidade: Conector de pino único (banana), compatível com o equipamento de bisturi eletrônico (Item 18) deste edital. Características: Cabo flexível de silicone (mínimo 2,5 metros), isolamento elétrico de alta segurança, porta-eletrodo com mandril de aperto universal para eletrodos padrão. Esterilização: Cabo e caneta autoclaváveis (mínimo 121°C). Acionamento: Exclusivamente via pedal do equipamento. Registro: Produto com registro na ANVISA.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
797	Carro Maca Hospitalar com Elevação do Leito, Grades e Suporte de Soro - Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura através de uma manivela escamoteável para efetuar o movimento de elevação do Leito. O carro maca regula a altura do leito com altura máxima de 97cm e altura mínima de 63cm do chão. Possui par de grades laterais escamoteáveis de abaixar, suporte de Soro e puxadores em aço inox na cabeceira e peseira para locomoção e transporte dos pacientes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Carro Maca com regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; - Estrutura em aço carbono, sistema de elevação em tubo de aço retangular, com acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. - Leito MDF estofado com espuma, revestido em courvim; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Puxadores em aço inox na cabeceira e peseira; - Par de grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; - Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; - Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; - Suporte para soro em aço inox, com 02 ganchos no topo (T); - Quatro rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Capacidade Até 150Kg Dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,63 x 0,63m (C x L x A).	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
798	Conectores para Inalador com conexão Rosca e Pino do Copo com Máscara de Nebulização	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
799	Detector Fetal Portátil Digital similar ao DF 7001 DG Medpej.	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
800	Eletrodo para Eletrocautério similar EMAI Alça-5mm	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
801	Eletrodo para Eletrocautério similar ao EMAI Mod Agulha-85mm	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
802	Eletrodo para Eletrocautério similar ao EMAI Mod Alça-4,5mm	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
803	Eletrodo para Eletrocautério similar ao EMAI Mod Bola-2,1mm	UND	8	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



804	Eletrodo para Eletrocautério similar ao EMAI Mod Bola-4,2mm	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
805	Eletrodo para Eletrocautério similar ao Modelo Faca-Reta EMAI (67mm)	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
806	Escadinha Com Dois Degraus antiderrapante - Construída em Tubos de Aço 3/4" Com Tratamentos Antiferruginoso e Inox	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
807	Foco Cirúrgico móvel sobre rodízio, com cúpula de três lâmpadas, manopla em alumínio autoclavável para ajuste de focalização e regulagem de altura.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
808	Foco Clínico Ambulatorial (Foco de luz) - Altura variável entre 100 a 150; Base do pedestal com 04 rodízios; Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca)	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
809	FRASCO COLETOR (COPO) PARA ASPIRADOR DE SECREÇÕES - 1,3 LITROS Recipiente de reposição para armazenamento de secreções aspiradas em procedimentos médicos/hospitalares. Capacidade: Mínimo de 1,3 litros. Material: Policarbonato de alta resistência ou polímero similar, transparente, com escala graduada de volume. Compatibilidade: Deve ser 100% compatível com o sistema de vácuo e tampa do modelo Aspiramax NS MA 520-60 (ou similar de mercado). Características: Autoclavável (mínimo 121°C), resistente a impactos e produtos de desinfecção hospitalar. Registro: Produto com registro/notificação na ANVISA.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
810	Gasômetro - Analisador de Gasometria, Parâmetros Analisados; Gases Sanguíneos: Ph, pCO ₂ , pO ₂ ; Eletrólitos: Na ⁺ , K ⁺ , Ca ⁺⁺ ou Cl ⁻ ; Hematócrito: HCT. Parâmetros Calculados: O ₂ SAT, O ₂ CT, HCO ₃ -act, HCO ₃ -std, ctCO ₂ , BEb, BEecf, pO ₂ (A-a), pO ₂ (a/A), pO ₂ /FIO ₂ , Ca ⁺⁺ (7.4), Anion Gap; Amostras Dialisadas: Na ⁺ , K ⁺ , Ca ⁺⁺ , pCO ₂ and pH baseado em bicarbonato ou acetato. Diálise de fluidos renais; Volume de Amostra: Seringa: 95 µL; Capilaridade: 95 µL; Modo microtubo: 50 µL; Tipo de Amostra: Sangue Total; Fluido Dialisado; Tempo de Análise: Aproximadamente 60 segundos; Calibração: Automática ou on-demand; Parâmetros de Entrada; Temperatura: 10.0°C-43.9°C; Hemoglobina: 2.0-25.0 g/dL; FIO ₂ : 15.0%-100.0%; ID do Operador/Paciente: Até 16 caracteres (alfanumérico); Localização da amostra: Radial, braquial, femoral, cordão, linha arterial (com Sistema de Gestão de Dados RAPIDComm®); Display: Interface intuitiva com ícones coloridos em tela touchscreen; Comunicação: Serial: RS232, LIS1, LIS2, LIS3 prot; Bi-Direcional: Pode ser monitorada/controlada com conectividade via the RAPIDComm Data System, ou Similares.	UND	1	Sigiloso	Sigiloso
811	Histerômetro Descartável - Instrumento descartável, estéril, em material plástico, utilizado para medição da profundidade do útero durante procedimentos ginecológicos. Uso único, de fácil manuseio, sem necessidade de esterilização prévia, conforme normas aplicáveis e registro na ANVISA.	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
812	Inalador Multi Nebulizador Inalatron - 4004PO Bivolt ou Similar	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
813	Kit Cateter + Extensão de Oxigênio 7 MT + Copo Umificador - Tamanho: 2,5 Metros. Adulto - Medida Interna do Prong.: 2,77mm, - Medida Interna da Conexão: 5,79mm, - Medida Externa do Prong.: 4,52mm, - Medida Externa da Conexão: 11,42mm; Copo Umificador De Oxigênio P/ Concentrador 250 ML.	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
814	Kit Cateter + Extensão de Oxigênio 7 MT + Copo Umificador - Tamanho: 2,5 Metros. Infantil - Medida interna do Prong.: 2,59mm, - Medida Interna da Conexão: 5,42mm, - Medida Externa	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



	do Prong.: 3,38mm, - Medida Externa da Conexão: 11,24mm. Copo Umificador De Oxigênio P/ Concentrador 250 ML				
815	Kit Cateter + Extensão de Oxigênio 7 MT + Copo Umificador - Tamanho: 2,5 Metros. Neonatal -Medida interna do prong.: 0,57mm, - Medida interna da conexão: 5,74mm, - Medida externa do prong.: 1,53mm, - Medida externa da conexão: 11,60 mm. Copo Umificador De Oxigênio P/ Concentrador 250 ML	KIT	20	Sigiloso	Sigiloso
816	Kit de Eletrodos Completo C/12UN Similar ao EMAI	KIT	6	Sigiloso	Sigiloso
817	Kit de Eletrodos Loktal para Ginecologia com 07 similar ao EMAI	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
818	Kit Eletrodo de Alta para Bisturi Eletrônico C/06UN Similar ao EMAI	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
819	Kit Eletrodo de Baixa para Bisturi Eletrônico C/06UN Similar ao EMAI	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
820	Kit Laringoscópio Completo: Cabo em metal 2.5V para Laringoscópio Convencional Médio, Esterilizável e autoclavável. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva - Tamanhos de 0 até 5 - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.) Cabo Standard Médio. Lâmina Macintosh Curva: Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal / nº 1 Infantil / nº 2 Criança / nº 3 Adulto Médio / nº 4 Adulto Grande / nº 5 Adulto Grande.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
821	Kit máscara para nebulização adulto	KIT	150	Sigiloso	Sigiloso
822	Kit máscara para nebulização pediátrico	KIT	150	Sigiloso	Sigiloso
823	Kit Umificador p/ Oxigênio - Frasco Policarbonato 400 ml e Máscara Adulto, Juvenil e Pediátrico - Unitec - UD411 ou Similar	KIT	50	Sigiloso	Sigiloso
824	Lanterna Clínica -Iluminação LED de 3V	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
825	Mangueira de silicone para aspirador cirúrgico - comprimento 2 metros – Modelo Aspiramax MA 520-60 ou Similar.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
826	Negatoscópio Ultra Slim LED Tomográfico Preto - Biotron de um corpo - Material: Acrílico Área visível: 320 x 460 MM; Dimensão do produto: 400 X 525 x 7 MM. Bivolt. Frequência: 50/60HzCor: BRANCO	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
827	Oftalmoscópio Portátil C/ Estojo	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
828	Otoscópio - Lâmpada Incandescente Ref. L-07 de 2,5 V -C/ 05 Espéculos Auriculares sem Encaixe Metálico, Reutilizável	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
829	Oxímetro de Pulso Portátil com Carregador (Sensor Adulto, Pediátrico e Neonatal) -12x5x7 cm	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
830	Pinça Cheron 24 cm – Pinça cirúrgica tipo Cheron, 24 cm, em aço inoxidável, polido e resistente à corrosão; pontas ovais e serrilhadas para segurar os materiais com maior segurança; estrutura rígida e ergonômica. Deve atender à ABNT NBR ISO 7153-1. Deverá possuir registro/cadastro válido junto à ANVISA.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
831	Pinça Hartmann 24 cm – Pinça Hartmann utilizada para remoção de corpos estranhos, 24 cm, Confeccionada em aço inoxidável. Deve atender à ABNT NBR ISO 7153-1. Deverá possuir registro/cadastro válido junto à ANVISA.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
832	Pinça Pozzi 24Cm - Instrumento cirúrgico ginecológico em aço inoxidável cirúrgico, atóxico, autoclavável, comprimento total 24 cm, com anéis tipo tesoura, mandíbulas curvas e estreitas com pontas agudas (2x2 dentes), acabamento polido e sem porosidade. Produto novo, embalado individualmente. Deve atender à ABNT NBR ISO 7153-1. Deverá possuir registro/cadastro válido junto à ANVISA.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
833	Poltrona Hospitalar Reclinável - Poltrona Reclinável Manual com estrutura em tubo de aço carbono e pintura eletrostática a pó na cor branca, ela é super-resistente; O encosto, assento e descanso para os pés são estofados com espuma e revestidos em courvin impermeável de alta qualidade; Possui dois apoios para braços	UND	4	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	também estofados; O acionamento manual é fácil, com alavanca lateral, permitindo até 4 posições de reclino e movimentos simultâneos; Os pés contam com ponteiros de borracha reguláveis para maior estabilidade. DIMENSÕES DO PRODUTO: Comprimento Reclinada: 160 cm; Comprimento Sentada: 95 cm; Largura: 55 cm; Altura (Chão ao Assento): 50 cm; Capacidade: até 250kg. Garantia de 12 meses; Possuir registro na ANVISA.				
834	Seladora de Papel Grau Cirúrgico 30cm- Manual - Largura da Solda 13 mm de acordo com o exigido pela ANVISA; Solda ú.l 300 mm; Possui Suporte para Bobina, Proteção para o Suporte da Faca de Corte, Estrutura em Aço, Pintura Eletrostática -220V	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
835	Tampa Para Frasco De Aspiração Ns/ Ma520-60 Omron Aspiramax ou Similar para copo coletor de 1,3L.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
836	Termômetro Digital Cabo Extensor para Geladeira	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
837	Termômetro Digital para Caixa de Vacina -20 +70c com Cabo Extensor	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
838	Termômetro Tipo Capela - Escala: -38°C / +50°C;-divisão:1°C;- precisão: ± 1°C;- dimensões: 240 x 5 x 68mm	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
839	Tesoura Metzembraum Curva 20 cm - Tesoura cirúrgica curva, 20 cm, em aço inoxidável cirúrgicos, para dissecação delicada de tecidos. Esterilizável em autoclave e registrada na ANVISA, conforme normas aplicáveis a instrumentos cirúrgicos.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
840	Ultrassom Portátil - Sistema de ultrassom portátil projetado para oferecer alto desempenho diagnóstico em ambientes clínicos exigentes, como unidades de terapia intensiva, pronto-socorros e atendimentos à beira do leito. Combinando portabilidade, qualidade de imagem e funcionalidades avançadas, é ideal para profissionais que necessitam de mobilidade sem comprometer a precisão diagnóstica. Especificações Técnicas: Tela: LCD de 15 polegadas com resolução de 1024x768; Conectividade: Portas USB e Ethernet; Armazenamento: HD interno de 1 TB; Bateria: autonomia de até 90 minutos de uso contínuo; Portabilidade: peso aproximado de 5,5 kg, com opção de carrinho móvel; Sondas: suporta até 3 sondas ativas simultaneamente. Similar ao Ultrassom Portátil Mindray M6.	UND	1	Sigiloso	Sigiloso
841	Cardioversor Config. Lite + Marcapasso + Dea + Impressora - Principais Características: Compacto, com fácil acesso a todas as funções do equipamento e leve, permitindo ao usuário conforto e agilidade em seu manuseio. Alça robusta e confortável que facilita seu transporte e com grande ergonomia. Um dos mais rápidos do mercado, pronto para usar em menos de 6 segundos. Desenho sem cantos vivos, ideal para o transporte de emergência ou uso em locais fixos. Alimentação: 100 a 220 VAC, 50/60 Hz e 11 a 16 VDC. Energia bifásica entregue de até 360 J. Tecnologia de choque Bifásico. Auto diagnóstico programável. Bateria modular recarregável (4 Ah), de fácil substituição pelo próprio usuário, sem a necessidade da utilização de quaisquer tipos de ferramentas, com autonomia de, no mínimo, 250 choques em carga máxima (360 J). Configuração: Cardioversão, Desfibrilação, Monitorização de ECG 7D, Respiração, Funções ASC, PMS, Impressora, Marcapasso e Bateria de Li-ion 4h. Possibilidade de upgrade: DEA. Similar ao "CardioMax Instramed"	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
842	Desfibrilador. O Desfibrilador DEA é a única garantia do socorro rápido e adequado para a sobrevivência da vítima até a chegada do resgate especializado. Similar ao DEA Life 400 Futura DAKE.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
843	BOLSA DE TRANSPORTE – DESFIBRILADOR EXTERNO	UND	2	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



	AUTOMÁTICO – DEA				
844	Capacete de oxigenação hood neonatal	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
845	Fluxômetro para oxigênio similar ao Protec	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
846	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS (PRÉ-CONFIGURADO) Equipamento para monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Tela: Colorida de LCD/TFT de no mínimo 10 a 12 polegadas, com traçado de curvas simultâneas. Parâmetros Mínimos: ECG: Eletrocardiograma (com cabo de 3 ou 5 vias) e detecção de arritmias. SpO2: Oximetria de pulso (com sensor reutilizável e curva pletismográfica). PNI: Pressão Não Invasiva (com manguitos adulto/obeso/pediátrico). Temperatura: 1 ou 2 canais. Respiração: Por impedância transtorácica. Bateria: Interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas. Conectividade: Saída para rede ou central de monitorização. Registro: Equipamento com registro na ANVISA e Certificado INMETRO.	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
847	Nebulizador Hospitalar 4 Saídas Bi-Power com Pedestal MD400BP-SUP - Medicate	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
848	Valvula para fluxômetro de oxigênio Protec	UND	90	Sigiloso	Sigiloso
849	Colposcópico com Câmera, Aumento Variável, Binocular, Braço articulável e 5 rodízios - similar ao PE 7000 VBRDC Elegancy Medpej	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
850	Válvula reguladora para cilindro com 2 Manômetros para oxigênio - Alta vazão - PROTEC ou Similar	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
851	Biombo Triplo Pintado Com Rodas Cortina PVC MT142PC Produto confeccionado em aço redondo; Pés com rodízios de 2" na cor preta; Cortinas em plástico PVC 0,20 branco; Pintura eletrostática a pó epoxi; Fácil higienização; Modelo: MT142PC; Estrutura: Aço redondo;Acabamento: Pintura eletrostática a pó (epóxi); Rodizio giratório de 2" de diâmetro; Dimensões: 50x182cm (aberto) / 66cm (fechado)x177cm (Profundidade x Largura x Altura);	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
852	Suporte para Soro - Suporte de soro em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por "borboleta, mínima de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2" de diâmetro.	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
853	Cilindro de oxigência portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro. Deve ser acompanhado de carrinho próprio para transporte.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
854	Kit Estante Gaveteiro com 54 Gavetas Nr. 5 Azul - Bins Descrição do Produto - Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas, possibilitando diversos tipos de armazenagem - Ideal para organizar parafusos e outras peças pequenas, pois facilita o acesso rápido a itens necessários para realizar o trabalho de maneira mais ágil e organizada - Estrutura em aço e 54 gavetas empilháveis nº 5 azuis inclusas - Largura 990 mm - Profundidade 270 mm - Cor das gavetas Azul - Material da estrutura aço - Carga máxima suportada 160 kg - Altura 1500 mm - Tipo de pintura da estrutura pintura eletrostática a pó - Possui tratamento antiferruginoso Sim - Espessura da estrutura 1,2 mm - Quantidade de gavetas 54.	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
855	Mesa auxiliar com rodízios - Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Medidas aproximadas: 80 x 80 x 40 cm (A x L x P).	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
856	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e	UND	3	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas em 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas mínimas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).				
857	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
858	Kit de Limpeza - micromotor de baixa rotação odontológico + Contra Ângulo, com encaixe borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, Sistema de encaixe universal, esterilizável em autoclave até 135°C acoplamento borden. Mínimo de 5.000 rpm – Máximo de 20.000 rpm para trabalhos de preparo cavitário, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em prótese. Qualidade igual a marca de referência kavo ou superior. As canetas de baixa rotação (contra ângulo e peça reta) devem ser da mesma marca do micromotor devido ao encaixe e correto funcionamento do produto. Características do contra ângulo: . Tecnologia B-Safe (nanotecnologia Dabi Atlante) ou Similar - Elimina bactérias, vírus e micro-organismos, acabando com o risco de contaminações cruzadas, graças à presença de prata em sua composição. . Corpo de alumínio anodizado. Contra ângulo 1:1. Cabeça reduzida . Fixação da broca por trava - Engate Intra. Eixo com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm. Autoclavável até 135°Kit de Limpeza = Micro motor + Contra ângulo. Similar ao Dabi Atlant.	KIT	2	Sigiloso	
859	Mocho odontológico ergonômico, sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, cinco rodízios duplos, estofamento com espuma. Espessa revestido em laminado PVC sem costura e de fácil assepsia, suporta até 250Kg.	UND	2	Sigiloso	
860	Cadeira Odontológica. Comando de pé incorporado com os (04) movimentos eletrônicos, encosto de cabeça fixo, braço direito escamoteável, estofamento anatômico, base em aço maciço com cavaletes fundidos, relê para acionamento automático, equipo tipo cart (Móvel)- Seringa tríplice, 01 terminal para alta rotação, 01 terminal borden para baixa rotação, pedal de comando, bandeja de alumínio autoclavável, suporte de instrumentais removível e autoclavável, suporte de pontas de alta resistência, base com rodízios de alta resistência. Unidade auxiliar - 01 sugadores venturi, acionamento automático do sugador, separador de detritos, bacia removível em cerâmica esmaltada, estrutura interna em alumínio. Refletor – Espelho multifacetado, acoplamento na cadeira ou equipo, sem sombras, 15.000 ou 20.000 lux, luz do dia.	UND	3	Sigiloso	
861	Compressor Odontológico, volume de ar deslocado 200l/m, capacidade do tanque 60 litros, tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4', tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1', regulagem do automático 90/114 PSI, número de cilindros 1, rotação do motor 1700 RPM, potência do motor 2 HP, tensão 220V, nível de ruído 75dB, peso 44 Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor).	UND	3	Sigiloso	
862	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato para profilaxia, com	UND	3	Sigiloso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	válvulas solenoides que cortam e liberam instantaneamente a passagem de ar e água, fazendo com que a mistura de ambos se dê somente na saída (parte externa) da caneta de bicarbonato. O ultrassom piezoelétrico é ativado por pastilhas cerâmicas com frequência de no mínimo 30.000Hz, peça de mão autoclavável, seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta, .ps (pontas) com vários modelos: periodontia, endodontia, denUs.ca, prótese e preparação cavitário; peça de mão produzida em alumínio anodizado, ajuste no painel do volume de água e do bicarbonato independentes, tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador, entrada de ar e água com bitolas desiguais, pedal de acionamento único, Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 220v. Características técnicas mínimas (ou melhor).				
863	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED SEM FIO (ALTA POTÊNCIA) Aparelho portátil para polimerização de materiais dentários fotossensíveis. Tecnologia: LED de alta potência, com luz azul pura. Irradiância (Potência): Mínimo de 1.000 mW/cm ² até 1.200 mW/cm ² . Comprimento de Onda: 420nm a 480nm (compatível com a maioria das resinas). Modos de Operação: Contínuo, Rampa (Soft-start) e Pulsado. Apresentação: Sem fio, corpo ergonômico e leve, com protetor ocular acoplado. Alimentação: Bateria interna recarregável (Lithium-ion), com base carregadora bivolt automática ou 220V. Acessórios: Guia de luz (ponteira) em fibra óptica ou polímero de alta resistência, giratória em 360°. Registro: Equipamento com registro na ANVISA.	UND	3	Sigiloso	
864	ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO. ALTA ROTAÇÃO PB: Corpo peça de mão; Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável até 135 C; Conexão Borden; Spray Triplo; Rotação: 335.000 RPM/min; Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi); Baixo Ruído de Trabalho; Fixação das Brocas - Sistema Push Button; Alto torque; Exclusivo Tratamento Eletroquímico. MICROMOTOR: Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; Spray Externo Simples; Conexão Borden; Rotação: De 5.000 RPM a 20.000 RPM; Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor; Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi); Acoplamento Através do sistema INTRA; Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação; Disponível também com Conexão Midwest. CONTRA-ÂNGULO PB: Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135°C. Fácil Acoplamento: Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples; Rotação: Máxima de 13.600 RPM/min; Transmissão 1:1; Peso Ideal: Peso líquido inferior a 49,0 gramas, Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Push Button; Formato Ergonômico. PEÇA RETA: Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135°C; Fácil Acoplamento; Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples;	UND	1	Sigiloso	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

	Rotação: Máxima de 12.400 RPM/min, Transmissão 1:1; Peso Ideal: Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Fixação das Brocas: Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico: Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Acompanham o kit: case (bolsa) para transporte, óleo lubrificante de alta performance. Similar ao Dabi Atlant.				
865	CANETA ALTA ROTAÇÃO PB: Corpo peça de mão; Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável até 135 C; Conexão Borden; Spray Triplo; Rotação: 335.000 RPM/min; Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi); Baixo Ruído de Trabalho; Fixação das Brocas - Sistema Push Button; Alto torque; Exclusivo Tratamento Eletroquímico. Similar ao Dabi Atlant.	UND	1	Sigiloso	
866	Micromotor Pneumático MM intra SL 30 C. Possui alto torque e baixa emissão de ruídos. Rotação no sentido horário e anti-horário, ele possui ranhuras antiderrapantes e um corpo ergonômico para facilitar o uso pelo cirurgião-dentista. Micromotor: Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. Spray Externo Simples; Sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Conexão Borden. Rotação: De 5.000 RPM/min a 20.000 RPM/min; Possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor; Pressão de Ar de Trabalho; 40 libras (psi); Acoplamento; Através do sistema INTRA; Peso Ideal - Peso líquido inferior a 80 gramas; Alto Torque; Baixo Ruído de Trabalho; Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca; Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação. Similar ao Dabi Atlant.	UND	1	Sigiloso	
867	CONTRA-ÂNGULO PB: Design arrojado com linhas arredondadas; fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135°C. Fácil Acoplamento: Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples; Rotação: Máxima de 13.600 RPM/min; Transmissão 1:1; Peso Ideal: Peso líquido inferior a 49,0 gramas, Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Push Button; Formato Ergonômico. Similar ao Dabi Atlant.	UND	1	Sigiloso	
868	PEÇA RETA: Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135°C; Fácil Acoplamento; Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples; Rotação: Máxima de 12.400 RPM/min, Transmissão 1:1; Peso Ideal: Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Fixação das Brocas: Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico: Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Similar	UND	1	Sigiloso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



	ao Dabi Atlant.				
869	Mesa Mayo Vagalumy Regulável com Rodas para Clínicas e Hospitais. Estrutura em aço carbono para durabilidade e resistência. Altura ajustável de 0,71 a 1,05 metros para conforto. Bandeja removível de 45x35 cm para organização e higiene.	UND	3	Sigiloso	
870	Filtro de Ar Comprimido - Filtro de ar comprimido composto por 02 copos: a) Copo metálico em liga de zinco / alumínio, pressão máxima de entrada de 17,2 bar e temperatura máxima de 79°C, copo transparente em poliacarbonato, pressão máxima de entrada de 10,3 bar e temperatura máxima de 52°C e elemento filtrante em polipropileno poroso, que permita a desmontagem e limpeza sem ferramentas ou remoção da linha. Dreno purgador automático quando elimina a pressão no copo. Medidor de pressão acoplado ao corpo de metal.	UND	2	Sigiloso	
871	Amalgamador elétrico de cápsulas com timer digital, equipado com motor de alto desempenho, termicamente protegido e com rolamentos blindados, funcionamento silencioso. Possui temporizador eletrônico com microprocessador e controle por cristal de quartzo, com ajuste de tempo de 0 a 16 segundos. Apresenta frequência de até 4.600 oscilações por minuto, haste com movimento elíptico em "8". Conta com sistema de velocidades ajustáveis (2.600, 4.200 e até 5.000 rpm). Sua estrutura é fabricada em plástico de alta resistência, com garfo universal que permite o uso de diversos tipos e marcas de cápsulas de amálgama, ionômeros de vidro pré-dosificados. O equipamento dispõe de tampa protetora em acrílico transparente de alto impacto e sistema de segurança que impede o funcionamento com a tampa aberta, garantindo proteção ao operador. Bivolt automático, compatível com redes de 127V e 220V.	UND	1	Sigiloso	
872	Lanterna de cabeça - Corpo de plástico resistente, lente de policarbonato e botão de acionamento em PVC, sistema de alimentação por baterias tipo AAA, sistema com 8 LED, lente côncava com ajuste de ângulo, refletor super - bright que gera maior economia, potência e uma luminosidade mais branca e estável. Duas fitas elásticas com sistema de ajuste universal direto à cabeça.	UND	3	Sigiloso	

LOTE 16 - MANIPULADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
873	Creme de Papaína 10% - 100g	UND	50	Sigiloso	
874	Creme de Papaína 3% - 100g	UND	50	Sigiloso	

3.8. DO SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.8.1. O valor estimado da contratação será mantido sob sigilo até o encerramento da fase competitiva do certame (etapa de lances), nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8.2. A adoção do orçamento sigiloso tem por finalidade preservar a competitividade do procedimento licitatório, evitando que os licitantes formulem suas propostas com base exclusiva no valor máximo aceitável pela Administração, o que fatalmente comprometeria a obtenção da proposta mais vantajosa (efeito âncora).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

3.8.3. A medida visa, ainda, prevenir práticas anticompetitivas, tais como conluio (cartel) entre licitantes, alinhamento artificial de preços no teto do edital e a apresentação de propostas meramente referenciais, forçando o mercado a ofertar valores que reflitam efetivamente os seus custos reais de produção, logística e a realidade econômica do objeto licitado.

3.8.4. O sigilo do orçamento contribui para o fortalecimento da disputa no Pregão Eletrônico, estimulando a formulação de propostas independentes, baseadas na capacidade de produção em escala e nos critérios comerciais próprios de cada confecção ou indústria calçadista participante, em estrita observância aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo.

3.8.5. Ressalte-se que o orçamento estimado, bem como a sua respectiva Memória de Cálculo (Pesquisa de Mercado), permanecerá acessível de forma permanente e irrestrita aos órgãos de controle interno e externo (TCM/BA), garantindo-se a fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade do certame desde a sua fase preparatória.

3.8.6. Encerrada a fase competitiva, o valor estimado será automática e integralmente divulgado no sistema eletrônico de compras, assegurando-se a publicidade do ato administrativo, a transparência e o pleno acesso à informação por todos os licitantes e pela sociedade, conforme determina a legislação vigente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando a ampla competitividade, a isonomia e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

4.2. A aquisição parcelada de medicamentos (comuns e controlados), materiais médico-hospitalares, insumos odontológicos e equipamentos permanentes, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA, tem como finalidade assegurar a continuidade, a resolutividade e a segurança clínica dos serviços prestados à população. Trata-se de providência contínua e essencial para o funcionamento regular do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e da rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

4.3. A disponibilidade desses fármacos, insumos e equipamentos é indispensável para a preservação da vida e a promoção da saúde pública no Município. As atividades executadas pelas equipes multiprofissionais exercem papel crítico no atendimento direto aos pacientes, sendo que a utilização ininterrupta de medicamentos eficazes, materiais estéreis e suporte tecnológico adequado é condição fundamental para o tratamento de patologias, prevenção de agravos e manutenção da capacidade operativa da rede assistencial.

4.4. Para assegurar a integridade física dos pacientes e a conformidade sanitária, é imprescindível que o Município disponha de produtos de eficácia comprovada e procedência certificada, rigorosamente compatíveis com as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e INMETRO (no caso de equipamentos). A ausência, a insuficiência ou o atraso no fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



desses itens resultaria em grave risco de desassistência, aumento da morbimortalidade, colapso dos atendimentos de urgência e elevação do risco de infecções hospitalares.

4.5. A contratação visa, portanto, garantir o fornecimento contínuo, planejado e sob demanda, permitindo o suprimento racional da Farmácia Básica e dos almoxarifados setoriais. O abastecimento regular via Registro de Preços atende às oscilações de demandas epidemiológicas sazonais (como viroses e síndromes respiratórias), adequando as entregas ao fluxo real de consumo, o que evita o risco de desabastecimento precoce e, simultaneamente, previne o perecimento e a perda de medicamentos por vencimento do prazo de validade.

4.6. Além de evitar paralisações e impactos severos à prestação dos serviços de saúde, a contratação contribuirá para a blindagem jurídica da Prefeitura contra o fenômeno da "judicialização da saúde" (ações civis públicas e mandados de segurança para fornecimento de remédios) e para a redução de custos com transferências de pacientes para centros de alta complexidade (TFD) por falta de suporte local. A medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a economicidade, a eficiência logística e a humanização do cuidado integral.

4.7. Síntese dos ganhos da contratação:

- Disponibilidade permanente de medicamentos, correlatos e equipamentos essenciais para a operação do HPP e das UBS;
- Aumento da segurança assistencial e da capacidade de resposta a urgências e emergências médicas;
- Garantia da continuidade de tratamentos de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.);
- Redução drástica dos índices de judicialização da saúde no âmbito municipal;
- Racionalização de recursos públicos, por meio da economia de escala e parcelamento das entregas, evitando estoques ociosos ou perda de fármacos por validade;
- Cumprimento rigoroso das normas técnicas e sanitárias, assegurando a rastreabilidade e a qualidade dos produtos administrados;
- Impacto positivo direto na preservação da vida, na dignidade do paciente e na valorização das condições de trabalho das equipes de saúde.


4.8. A definição dos quantitativos de cada item fundamentou-se em rigorosa Memória de Cálculo, consolidada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A métrica considerou o histórico de consumo da rede, o perfil epidemiológico do município, o giro de leitos do Hospital, o número de atendimentos ambulatoriais e a perspectiva de uso reportada pelas equipes multiprofissionais e agentes de saúde que atuam na ponta, garantindo a exatidão da despesa e o pleno suporte às demandas de Buritirama/BA durante toda a vigência contratual.


5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

(Em atendimento ao Art. 6º, inciso XXIII, alínea "d", e ao Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 Sustentabilidade Ambiental e Social:


Tássia Alves Meneses
Farmacêutica
CRF BA 20324


CEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, nº 692 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: nº 12.308.501/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

5.1.1. Além das especificações técnicas intrínsecas ao objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade, alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010):

5.1.1.1. Embalagens: Os medicamentos, correlatos e equipamentos deverão ser fornecidos em embalagens que garantam a adequada proteção térmica e mecânica contra umidade, calor excessivo, luz solar direta e contaminações durante o transporte e armazenamento. Sempre que possível, sem comprometer a integridade sanitária, deverão ser utilizadas embalagens secundárias e de transporte recicláveis ou com menor impacto ambiental;

5.1.1.2. Descarte Seguro e Logística Reversa: Considerando a natureza do objeto, a contratada deverá observar as boas práticas e regulamentações específicas de logística reversa de medicamentos (Decreto Federal nº 10.388/2020). Medicamentos com validade expirada durante a posse da contratada ou itens inservíveis deverão sofrer destinação final ambientalmente adequada, mitigando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

5.1.1.3. Risco Biológico e Químico: O descarte e o manejo de insumos de saúde, bem como eventuais avarias no transporte que gerem derramamento de substâncias químicas ou infectantes, deverão seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e as diretrizes da ANVISA e CONAMA aplicáveis.

5.1.1.4. Sustentabilidade Social na Cadeia Produtiva: A contratada deverá assegurar a adoção de práticas de trabalho justo e condições seguras de emprego, sendo terminantemente proibida a utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão em toda a sua cadeia produtiva (indústria farmacêutica, fabricantes de insumos e distribuidores), sob pena de rescisão contratual imediata e comunicação ao Ministério Público do Trabalho.

5.1.2. Subcontratação:

5.1.2.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. A subcontratação parcial só será permitida se expressamente autorizada pela Administração no Edital, mantendo-se a contratada original como única e exclusiva responsável perante o Município de Buritirama/BA pela qualidade, origem, eficácia e garantias dos produtos fornecidos.

5.1.3. Fornecimento do Objeto:

5.1.3.1. A licitante vencedora deverá promover o fornecimento de medicamentos (comuns e controlados), materiais médico-hospitalares, odontológicos e equipamentos permanentes, observadas rigorosamente as condições, as concentrações, as formas farmacêuticas, as especificações técnicas e as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

5.1.3.2. O fornecimento deverá ocorrer sob demanda (entrega parcelada), mediante solicitação formal da contratante, de acordo com as necessidades assistenciais e operacionais da Secretaria de Saúde. O objetivo é assegurar o abastecimento contínuo, evitando a perda de eficácia farmacológica por estocagem prolongada, a expiração de prazos de validade e o desperdício com a compra antecipada de itens com baixo giro de estoque.

5.4. Responsabilidade Técnica e Qualidade dos Produtos:

5.4.1. A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo atendimento às exigências legais, garantindo que os produtos entregues:

Tássia Alves Mendonça
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

5.4.1.1 atendam integralmente às normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde, ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e INMETRO (exigindo-se selo de certificação válido para equipamentos médico-hospitalares);

5.4.1.2 sejam rigorosamente novos, de primeira linha, inviolados, isentos de defeitos de fabricação e, no caso de insumos e medicamentos, sem qualquer sinal de contaminação, precipitação, turbidez, alteração de cor ou quebra de estabilidade físico-química;

5.4.1.3 apresentem rotulagem clara e indelével, contendo obrigatoriamente a identificação do fabricante/laboratório (CNPJ), princípio ativo, dosagem/concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e o número de registro vigente na ANVISA;

5.4.1.4 mantenham o mesmo padrão de qualidade e eficácia terapêutica exigida, não sendo aceitas variações de formulação ou embalagem que descaracterizem as especificações técnicas solicitadas e aprovadas;

5.4.1.5 sejam entregues adequadamente acondicionados em embalagens originais que preservem sua integridade (incluindo caixas térmicas para itens termolábeis que exigem controle de cadeia de frio), sempre acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5.5. Vedação à Transferência de Responsabilidade:

5.5.1 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto contratado, sendo vedada a transferência, delegação ou cessão a terceiros de qualquer responsabilidade relacionada à qualidade, à eficácia terapêutica, à procedência sanitária ou à garantia dos medicamentos e equipamentos, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

5.6. Esclarecimentos Técnicos e Obrigações da Contratada:

5.6.1. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração, especialmente quanto às instruções de armazenamento, controle de temperatura (termolábeis), manuseio de equipamentos, instalação e prazos de validade dos produtos fornecidos.

5.6.2. Deverá assumir integralmente todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, conservação térmica durante a rota, carga e descarga na Farmácia Básica ou almoxarifados do HPP e UBS de Buritirama/BA, embalagens, tributos, seguros e encargos. Incumbirá à contratada, ainda, os custos de logística reversa e substituição imediata de itens que apresentarem violação de lacre, inconformidade farmacológica, falha de funcionamento mecânico/elétrico (equipamentos) ou validade inferior à exigida, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A partir da data de assinatura do contrato, a contratada terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, para apresentação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária e título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

6.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

demais obrigações nele previstas;

6.2.2. Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

6.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;

6.2.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela Contratada;

6.3. No caso de apresentação de garantia na modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a contratada deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato;

6.4. No caso de apresentação de garantia na modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a contratada deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato;

6.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, que será fornecida no momento da assinatura do contrato;

6.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

6.7. No caso de atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, poderá promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Capítulo VIII (Das hipóteses de extinção de contrato) da Lei 14.133/21;

6.8. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

6.9. A garantia será considerada extinta:

6.9.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

6.9.2. Após 03 (três) meses do término da vigência do contrato, atendido o disposto no instrumento convocatório;

6.9.3. O prazo de extinção da garantia poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

6.10. A Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

6.10.1. Caso fortuito ou força maior;

6.10.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

6.10.3. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da Administração;

Tássia Alves Mendes
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

6.10.4. Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

6.11. Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas no Item deste Termo de Referência;

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. Da Entrega e Prazos:

7.1.1. A entrega dos medicamentos, correlatos e equipamentos deverá ser realizada de forma parcelada (sob demanda), no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA (via e-mail).

7.1.2. A entrega ocorrerá sob o regime CIF (*Cost, Insurance and Freight*), sendo a Contratada a única responsável por todos os custos com frete, carga, descarga, seguros e conservação térmica adequada até os locais designados (Almoxarifado Central, Farmácia Básica ou Hospital Municipal - HPF).

7.1.3. Caso fortuito ou força maior que impeça a entrega na data assinalada deverá ser comunicado formalmente à Administração com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** do vencimento do prazo, devidamente instruído com as comprovações fáticas para análise de eventual prorrogação.

7.2. Do Recebimento Provisório:

7.2.1. O objeto será recebido **provisoriamente** no ato da entrega, pelo responsável do almoxarifado/estoque, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas.

7.2.2. Neste ato, será realizada a conferência preliminar quanto à quantidade física dos volumes, integridade externa das embalagens e a correspondência com a Nota Fiscal/Fatura, que deverá conter as indicações de marca, fabricante, modelo/apresentação, lote, procedência e prazo de garantia/validade.

7.2.3. O recebimento provisório será atestado mediante assinatura e carimbo no verso da Nota Fiscal ou emissão de Termo de Recebimento Provisório, o qual **não implica aceitação definitiva** dos produtos.

7.3. Do Recebimento Definitivo:

7.3.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório, e será realizado por Comissão de Recebimento ou pelo Fiscal Técnico do Contrato (Farmacêutico, Enfermeiro ou Profissional Técnico designado).

7.3.2. O recebimento definitivo será consubstanciado mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, após a verificação minuciosa da qualidade, integridade farmacológica, funcionalidade dos equipamentos, aprovação em eventuais testes de operação, e conferência dos lotes e registros da ANVISA informados.

7.3.3. Para medicamentos termolábeis (que exigem refrigeração), a conferência da integridade da cadeia de frio será realizada **imediatamente** no ato da entrega provisória, sob pena de recusa sumária do lote se houver desvio de temperatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

7.4. Da Vida Útil e Validade:

7.4.1. No ato da entrega, os medicamentos e insumos deverão possuir prazo de validade remanescente equivalente a, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total estabelecida pelo fabricante, ou não inferior a 12 (doze) meses, visando garantir a eficácia terapêutica durante o período de estocagem e distribuição na rede. Entregas com validade inferior poderão ser aceitas em caráter excepcional, mediante termo de compromisso de troca e avaliação técnica prévia do Município.

7.5. Da Rejeição e Substituição:

7.5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, se o Relatório de Inspeção Técnica apontar desacordo com as especificações do Termo de Referência, vícios ocultos, defeitos de fabricação, violação de embalagem ou divergência sanitária.

7.5.2. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir o objeto rejeitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação oficial expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, às suas exclusivas expensas.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou técnicos verificados posteriormente, inclusive durante o período de garantia dos equipamentos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021. Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será contrato de compra.

8.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.4. As comunicações entre a Prefeitura/Secretarias Municipais e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.5. A contratada deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas no presente termo de referência e anexos, salvo fato superveniente acatado pela Administração.

8.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

- 9.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8.** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega parcelada do objeto sob o regime CIF (Cost, Insurance and Freight), responsabilizando-se por todos os custos de transporte, carga, descarga e seguro até os locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. O objeto deve estar em perfeitas condições, respeitando as especificações, grade de tamanhos, prazos e locais constantes no Termo de Referência, obrigatoriamente acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

10.1.1.1. Na nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente: descrição detalhada do item, marca, número do lote de fabricação e prazo de validade (pelo menos 75% de sua vida útil remanescente), sob pena de recusa do recebimento.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias, indícios de violação da embalagem (primária ou

Tássia Alves Mendonça
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

secundária), defeitos de fabricação ou divergência técnica em relação ao ofertado. A obrigação estende-se a medicamentos com alterações físico-químicas (precipitação, turbidez ou alteração de cor), itens com prazo de validade inferior ao estabelecido no Edital, ou produtos desacompanhados de registro na ANVISA válido, quando aplicável;

10.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação de caso fortuito ou força maior;

10.1.5. Manter, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar formalmente preposto habilitado para representá-la durante a execução do contrato, com poderes para sanar ocorrências e gerenciar trocas;

10.1.7. Observar rigorosamente as diretrizes de sustentabilidade (ambiental e social) definidas no item 5 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada de suas embalagens, sempre que a legislação assim o exigir.

10.1.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

10.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.4. Suspender imediatamente, por determinação do contratante, a entrega de qualquer lote de produtos que não esteja sendo fabricado ou acondicionado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação (BPF), que não possua os registros e certificações de segurança vigentes (ANVISA/INMETRO/NR-32), ou que apresente qualquer inconformidade que ponha em risco a integridade física, a segurança do paciente e a eficácia do tratamento clínico dos usuários da rede de saúde de Buritirama/BA.

10.5. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (PCD), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação específica.

10.6. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações estratégicas e logísticas do Município obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



10.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos custos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos (frete, variações da matéria-prima, etc.), devendo cumpri-la integralmente, exceto quando ocorrer algum dos eventos imprevisíveis arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021 (teoria da imprevisão).

11. ESTIMATIVA DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

11.2. Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2026, prevista para a finalidade do objeto deste termo.

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
020501	2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500
020501	2.030 - Manutencao das Acoes da Assistencia Farmaceutica Basica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500; 1600; 1601
020501	2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500
020501	2.033 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600; 1601
020501	2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1600; 1601
020501	2.059 – Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500 1600
020501	2.060 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Epidemiológica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600
020501	2.061 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1600
020501	2.081 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600

Tássia Alves Mencionça
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



020501	2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600
--------	---	---	------------

3 Estimativa de Preços e Preços Referenciais - Art. 6º, inc. XXIII, alíneas 'i' da Lei nº 14.133/2021.

11.3.1 O custo estimado da contratação é sigiloso, conforme determina o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

a) Conforme facultado pelo Art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e com base nas justificativas do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o valor estimado e o orçamento detalhado (mapa de preços) desta contratação são sigilosos.

b) O orçamento sigiloso, que consta em anexo restrito ao processo administrativo, estabelece os preços máximos unitários e global admissíveis para esta licitação, servindo como critério de aceitabilidade das propostas.

c) O sigilo do orçamento será encerrado e seu conteúdo tornado público no momento da divulgação do resultado do julgamento das propostas.

12. DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura no setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirama/BA, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato após o **Recebimento Definitivo** do objeto.

12.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser precedida da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a conferência técnica da qualidade, integridade, lotes e prazos de validade dos medicamentos e materiais hospitalares entregues.

12.3. A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal, os comprovantes de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, consistindo nas seguintes certidões vigentes:

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais do domicílio da sede da empresa.

12.4. Na Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente:

Tássia Alves Mendonça
Farmacêutica
CRF BA 20324

AVENIDA CEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 692 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 12.308.501/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



- O número do Processo Administrativo, do Pregão e do Contrato;
- Descrição detalhada dos itens fornecidos, idêntica ao Termo de Referência;
- Indicação dos números de lotes e marcas dos produtos entregues;
- Dados bancários da empresa (Banco, Agência e Conta Corrente) para efetivação da transferência.

12.5. Os pagamentos observarão a **estrita ordem cronológica** das datas de suas exigibilidades, conforme estabelecido no Art. 141 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses de interesse público justificadas pela autoridade competente.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos de habilitação, ou ainda, qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesse caso, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da regularização da documentação, sem quaisquer ônus para o Município.

12.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a título de multas contratuais, indenizações por danos causados ou outras sanções previstas neste Edital.

12.8. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária emitida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA**.

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

13.1. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico os fornecedores:

13.1.1. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

13.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

14.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas por equipe formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA, composta por Gestor do Contrato e Fiscais (Técnico e Administrativo), nos termos do art. 117, combinado com o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Da Fiscalização Técnica:

14.2.1. A fiscalização técnica do recebimento dos medicamentos (comuns e controlados), insumos médico-hospitalares e equipamentos permanentes será exercida por profissionais de saúde qualificados e designados para tal fim (Farmacêutico, Enfermeiro, Odontólogo ou outro servidor técnico competente).

14.2.2. Competirá ao Fiscal Técnico verificar o rigoroso cumprimento das especificações contratuais, atestando o recebimento provisório e definitivo (conforme art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), devendo inspecionar, obrigatoriamente:

- A correspondência exata entre o produto entregue, a Nota Fiscal e a Autorização de Fornecimento/Empenho;
- A integridade farmacológica, a inviolabilidade das embalagens e o adequado controle térmico (cadeia de frio) para medicamentos termolábeis;
- A vigência dos prazos de validade exigidos no edital e os números de registro na ANVISA/Ministério da Saúde;
- Para medicamentos controlados (Portaria 344/98), a obediência aos trâmites legais de escrituração e recebimento pelo Farmacêutico Responsável Técnico.

14.3. Do Registro e Rejeição:

14.3.1. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3.2. O Fiscal possui plena prerrogativa para **rejeitar, no todo ou em parte**, lotes que apresentem alterações físico-químicas, vícios de fabricação, validade vencida/inferior à exigida ou ausência de certificação compulsória, determinando sua imediata substituição sem ônus para o Município de Buritirama / BA. Dúvidas que surgirem no curso da entrega deverão ser dirimidas

Tássia Alves Mencionça
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



junto à Administração.

14.4. Da Responsabilidade da Contratada:

14.4.1. A atuação da fiscalização não exime, não exclui e nem reduz a responsabilidade civil e objetiva da CONTRATADA por danos causados diretamente à Administração, aos pacientes ou a terceiros em razão da execução do contrato, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.2. A CONTRATADA responderá integralmente por eventuais reações adversas, ineficácia terapêutica ou acidentes decorrentes de vícios ocultos, defeitos de fabricação ou armazenamento inadequado dos produtos durante o transporte, mesmo após o ateste de recebimento definitivo pelo Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No decorrer da entrega dos materiais estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

15.1.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.1.3. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

15.1.4. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

15.1.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.2.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

15.2.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

15.2.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

15.2.10. As penalidades previstas nos subitens 15.1.5 e 15.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirama – Bahia.

16. HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor - Art. 6º, inc. XXIII, alíneas 'h' da Lei nº 14.133/2021:

Tássia Alves Menezes
Farmacêutica
CRF BA 20324

AVENIDA CEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 692 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 12.308.501/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000



16.1.1 Como condição prévia ao exame da Documentação de Habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta ao seguinte cadastro:

16.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

16.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.1.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

16.1.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

16.1.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.1.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

16.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

16.1.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

16.1.11 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

em nome da matriz.

16.1.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando a licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

16.1.13 As licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital e deste Termo de Referência, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação juntamente com a proposta via sistema, conforme data e horário registrados no sistema eletrônico (<https://bnc.org.br/>).

16.2 A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

16.2.1 No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

16.2.2 Ato Constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

16.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

16.2.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

16.2.5 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

16.2.6 No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

16.2.7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes (www.receita.fazenda.gov.br).

Tássia Alves Men
Farmacêutica
CRF BA 20324

AVENIDA CEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 692 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624 - CNPJ: Nº 12.308.501/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

16.3 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.3.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.3.2 Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

16.3.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União incluindo Débitos da Previdência Social INSS (www.receita.fazenda.gov.br);

16.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452 de 1° de maio de 1943. (www.tst.gov.br/certidao);

16.3.5 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;

16.3.6 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;

16.3.7 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e

16.3.8 Inelegibilidade, da pessoa Jurídica e dos Sócios, (pessoa Física);

16.3.9 Certidão Negativa de Licitante Inidôneo do Tribunal de Contas da União (TCU);

16.3.10 Certidão Negativa de Processo no Âmbito do TCU.

16.3.11 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

16.4 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

16.4.2 Comprovação de forma objetiva dos índices econômicos abaixo relacionados, mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exceto nos casos em que a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

- Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00:

$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$

Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00:

$LC = (\text{ATIVO CIRCULANTE}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE})$

16.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

16.4.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.4.5 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.5 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.5.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Pregão Eletrônico), através da apresentação de pelo menos 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s);
- Data de emissão;

16.5.2 Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

16.5.3 O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21;

Assis Alves Mendes
Farmacêutica
CRF BA 20324



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

16.5.4 Alvará de Licença de Funcionamento compatível com o objeto desta licitação, dentro do prazo de validade. Caso não conste validade no documento, o Pregoeiro só aceitará documentos emitidos com até 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta deste pregão.

16.5.5 Alvará da Vigilância Sanitária, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Caso não conste validade no documento, o Pregoeiro só aceitará documentos emitidos com até 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta deste pregão.

16.5.6 Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), se for o caso.

16.5.7 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, para armazenar, distribuir, transportar medicamentos, medicamentos de controle especial, correlatos, saneantes, acompanhado da Publicação no DOU.

16.5.8 Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, juntamente com a comprovação do Responsável Técnico pela empresa.

16.5.9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Declaração referente à Habilitação (conforme Lei nº 14.133/21);
- Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- Declaração de Inexistência de Servidores Municipais no Quadro de Pessoal.
- Outras declarações anexos do Edital.

17. DAS AMOSTRAS:

17.1 O Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra do(s) produto(s) ofertado(s), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação e no horário de 8:00 às 12:00.

17.2 Por meio de mensagem no sistema será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, incluindo os demais licitantes;

17.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



17.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

17.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

17.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e analisados pela equipe técnica responsável pela avaliação, não gerando direito a ressarcimento;

17.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

17.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes, quando cabível, e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, ou instruções de uso, necessários ao perfeito manuseio e compreensão dos produtos, quando for o caso.

17.9 As amostras deverão vir acompanhadas com 02 (duas) vias de ofício em papel timbrado da Licitante contendo o Nome Empresarial, CNPJ, endereço, telefone/fax e e-mail, devendo estar especificado o NÚMERO DO PREGÃO e a relação do(s) item(ns) classificado(s);

17.10 TODAS AS AMOSTRAS deverão estar obrigatoriamente identificadas com uma etiqueta contendo: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PREGÃO E DO REFERIDO ITEM. As amostras que não estiverem adequadamente etiquetadas não serão recebidas e será registrado em relatório a recusa da amostra pela equipe de recebimento.

17.11 Amostras entregues danificadas, avariadas, com embalagens violadas, fora do prazo de validade ou em desacordo com as condições de armazenamento/integridade exigidas para produtos de saúde serão reprovadas no ato da entrega e ficarão retidas para eventuais comprovações.

18. DA RESCISÃO.

18.1. A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

19. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

19.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos previstos nos artigos 124 à 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

19.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

Cássia Alves Mendonça
Farmacêutica
CRF BA 20324

AVENIDA CEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 692 - CENTRO | BURITIRAMA - BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982-9624- CNPJ: Nº 12.308.501/0001-19

67